

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021-SAAEP QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA FLB COMÉRCIO LTDA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**, autarquia municipal criada pela Lei nº 4.385/2009, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.031.756/0001-02 com sede na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas – PA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Musa Nabih Musa Othman, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 007.309.990-25, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **FLB COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Longitudinal, nº 04, Bairro Res Colina Park, Município Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.902-012, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.407.197/0001-09 neste ato representada pelo Sr. Filipe Lima Borralho, portador do CPF/MF sob o nº. 053.272.013-09, neste ato designada **CONTRATADA**, por seus representantes, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, publicada no DOU de 22/06/93, e que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato.

1.2. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, passando o seu término a ser dia 31 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP, Sr. Musa Nabih Musa Othman, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



Parauapebas – PA, 06 de agosto de 2021.


**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS – SAAEP**
CNPJ nº 14.031.756/0001-02
MUSA NABIH MUSA OTHMAN
DIRETOR EXECUTIVO

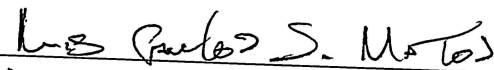
FLB COMÉRCIO LTDA CNPJ nº
25.407.197/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____


Vanessa M. M. de Sales
CPF: 000.706.082-37
Mat. 5871

Nome: _____
CPF: _____


CPF: 734.434.842-02